

EDITAL Nº 019/2026 – PROPEDH/DAE/DivAs

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES E CADASTRO
PARA LISTA DE ESPERA DO PROGRAMA REFEIÇÕES SUBSIDIADAS - 2026**

**Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs
Campus de Curitiba II**

Publica a **CLASSIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** de estudantes para o Programa Especial de Oferta e Concessão do benefício das Refeições Subsidiadas.

A Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) do *campus* de Curitiba II, por meio de sua Comissão de Seleção Local, instituída pela Portaria nº 19/2026 – Direção de *Campus*, após avaliação e conforme critérios estabelecidos no Edital nº 013/2026 – PROPEDH/DAE,

RESOLVE:

1. Publicar a **CLASSIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** homologadas para o Programa Especial de Oferta e Concessão do benefício das Refeições Subsidiadas da Unespar, de acordo com o Edital nº 013/2026 - PROPEDH/DAE/DivAs, conforme segue:

Ordem	Documento	Situação
01	XXX.454.469-XX	Inscrição Classificada
02	XXX.971.499-XX	Inscrição Classificada
03	XXX.430.159-XX	Inscrição Classificada
04	XXX.120.829-XX	Inscrição Classificada
05	XXX.100.659-XX	Inscrição Classificada
06	XXX.277.361-XX	Inscrição Classificada
07	XXX.812.018-XX	Inscrição Classificada
08	XXX.548.230-XX	Inscrição Classificada
09	XXX.624.759-XX	Inscrição Classificada

2. De acordo com o **Quadro 1** do Edital nº 013/2026 – PROPEDH/DAE, a interposição de recursos acontecerá de 13 a 15 de julho de 2026. Os editais de Resultado Final serão publicados no dia 20 de julho de 2026 em www.unespar.edu.br/estudantes.

Júnior Tomaz de Souza
Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs
Portaria nº 1341/2025 – Reitoria/Unespar

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)

Curitiba/PR, 10 de julho de 2026.

Edital 054/2026.

Documento: **VAGASREMANESCENTESEEDITALCLASSIFICACAOREFEICOES.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Júnior Tomaz de Souza (XXX.673.301-XX)** em 10/07/2026 16:02.

Inserido ao documento **2.203.821** por: **Júnior Tomaz de Souza** em: 10/07/2026 16:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
03f50a9e19fae58cdefad1025347ba47